



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone: (051) 3479.1444 - e-mail: secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

APROVADA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, NA GESTÃO DA SENHORA MARGARETE SIMON FERRETTI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e arts. 58, IV, “a” e 99, parágrafo único, IV, do Regimento interno,

FAZ SABER, que ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Nova Santa Rita correspondentes ao exercício de 2020, na gestão da Senhora Margarete Simon Ferretti, relativo ao Processo TCE-RS nº 000734-0200/20-8, Parecer nº 21.668.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA ao vigésimo segundo dia do mês de março de 2024.


Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva

Presidente


Vereador Rodrigo de Oliveira Aveiro

1º Secretário.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 0170/24 FL. 98
Entrada 26/03/24
Hora: 16:03